



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 02/05/12
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº 899 /2012 12
(Autor: Deputado Agaciel Maia)

Autoriza os motoristas de transportes coletivos a embarcar e desembarcar passageiros, fora das paradas oficiais destinadas a ônibus, quando solicitado por deficientes físicos, deficientes visuais (cegos), maiores de 65 anos e gestantes, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Decreta:



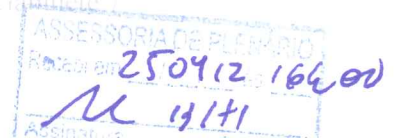
Art. 1º Ficam autorizados os motoristas de transportes coletivos que circulam em todo o território do Distrito Federal, a embarcar e desembarcar fora das paradas de ônibus, passageiros deficientes físicos, deficientes visuais (cegos), maiores de 65 anos e gestantes.

Parágrafo Único: exclui-se do previsto no art. 1º, pontes, viadutos e pistas de auto-rolamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo proporcionar aos idosos, deficientes e gestantes do Distrito Federal, maior acessibilidade em um território complexo como o do Distrito Federal.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

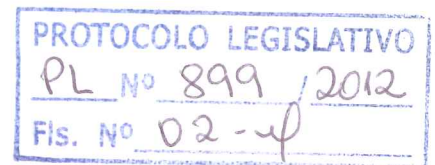
Aqui no Distrito Federal, algumas paradas chegam a se localizar em até 300 (trezentos) metros de distância do local onde se precisa chegar.

Muitas vezes, por falta de calçadas acessíveis, por falta de sinalização adequada, deficientes e idosos chegam a ficar perdidos sem conseguir encontrar com independência o local desejado.

Como se vê, este Projeto tem por finalidade humanizar o atendimento de quem mais precisa de atenção e respeito. Por esses motivos, peço aos meus Pares que votem pela aprovação dessa matéria, pois, é indubitável o dever dos legisladores e do Governo do Distrito Federal em garantir todas as formas de acessibilidade para quem realmente precisa.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de abril de 2012.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Proposições - Pesquisa


Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : PARADAS DE ÔNIBUS
Data : 03/05/12 10:04:59

Proposições Encontradas

: 13

1

: [PL-799/1993](#) 

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente


Leitura : 25/03/93

Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A COLOCAR RECIPIENTES FIXOS **DE LIXO NAS PARADAS DE ÔNIBUS** E NOS SETORES COMERCIAIS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : LIMPEZA PÚBLICA, LIXO, MATERIAL RECICLÁVEL, COLETA SELETIVA.

Autoria : TADEU RORIZ

2

: [PL-1135/1993](#) 

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente


Leitura : 26/10/93

Ementa : DISPÕE SOBRE O USO ECONÔMICO E CULTURAL DAS ÁREAS DOS PONTOS **DE ÔNIBUS** NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : PUBLICIDADE, PROPAGANDA, ARTE, CULTURA, DIVULGAÇÃO, **PARADAS DE ÔNIBUS**.

Autoria : ODILON AIRES

3

: [PL-139/1995](#) 

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/02/95


Ementa : DISPÕE SOBRE O SERVIÇO **DE LANCHONETE** E INSTALAÇÃO **DE BANHEIRO PÚBLICO NAS PARADAS DE ÔNIBUS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : PERMISSÃO OU CONCESSÃO, PERMISSIONÁRIO, CONCESSIONÁRIO.

Autoria : CARLOS XAVIER



4

: [PL-520/1995](#) 

Situação : Apensado


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 01/08/95

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DAS **PARADAS DE ÔNIBUS** NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : MARIA JOSÉ

5 : PL-811/1995  **Situação** : Apensado


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/10/95

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DOS NÚMEROS, NOMES E HORÁRIOS DAS LINHAS **DE** TRANSPORTE COLETIVO NAS **PARADAS DE ÔNIBUS** DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : DMTU.

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG

6 : PL-1498/1996  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 18/04/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONSTRUÇÃO **DE PARADAS DE ÔNIBUS**, DEFRENTE A TODOS OS NÚCLEOS HABITACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : MARCOS ARRUDA

7 : PL-2816/1997  **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 01/04/97


Norma : LEI 2228/1998

Ementa : DISPÕE SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL JUNTO ÀS **PARADAS DE ÔNIBUS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : MARCOS ARRUDA



8 : PL-3705/1998  **Situação** : Apensado


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 12/05/98

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DOS ENDEREÇOS **DE** LOCALIZAÇÃO DAS **PARADAS DE ÔNIBUS** EXISTENTES NO DF.

Indexação : LOGRADOUROS PÚBLICOS, PLACA LUMINOSA, ENDEREÇO, ORIENTAÇÃO, TRANSPORTE COLETIVO, TRÂNSITO. FACHADA HORIZONTAL, LETREIRO LUMINOSO, QUADRA RESIDENCIAL, FACHADA DO PONTO.

Autoria : RENATO RAINHA

9 : PL-3793/1998  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 09/06/98

Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A FIRMAR PARCERIA COM A TELEBRASÍLIA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO **DE** TELEFONES PÚBLICOS (ORELHÕES) NAS **PARADAS DE ÔNIBUS** DO SETOR 'O' DA CEILÂNDIA.

Indexação : SETOR-O.

Autoria : MARCOS ARRUDA

10 : PL-312/1999 

Situação : Arq. Fim
Legislatura


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 20/04/99

Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A PERMITIR CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS BOXES NAS **PARADAS DE ÔNIBUS** QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : COMERCIO DE MIUDEZAS, DOCES, SALGADOS, PESSOAS FISICAS IDOSAS, APOSENTADAS, DEFICIENCIA FISICA.

Autoria : SILVIO LINHARES

11 : PL-1159/2000 

Situação : Arq. Fim
Legislatura


Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 30/03/00

Ementa : DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NAS **PARADAS DE ÔNIBUS** E OBRIGA AS EMPRESAS OPERADORAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, OS PERMISSIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES E DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS A COLOCAREM RECIPIENTES FIXOS PARA COLETA DE LIXO NO INTERIOR DOS VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG

12 : PL-1684/2000 

Situação : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente


Leitura : 22/11/00

Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS E **PARADAS DE ÔNIBUS** NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG



13 : PL-752/2003 

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 10/09/03

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE LOCALIZAÇÃO DAS **PARADAS DE ÔNIBUS** EXISTENTES NO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : PLACA LUMINOSA, ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS, TRANSPORTE COLETIVO

Autoria : PEDRO PASSOS